

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS DE AUTOR E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E DADOS PESSOAIS

CONSIDERANDO que a Federação Nacional das Apaes – Fenapaes promove, desde 1963, a Revista Mensagem da APAE, destinada à divulgação de conteúdos institucionais, científicos, técnicos, educacionais, culturais e jornalísticos, em formato impresso e digital;

CONSIDERANDO que a Revista Mensagem da APAE constitui importante instrumento de comunicação institucional do Movimento Apaeano, destinado à divulgação de ações, projetos, pesquisas, experiências exitosas e demais conteúdos de interesse público relacionados à promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla;

CONSIDERANDO que o(a) signatário(a) declara ser o(a) legítimo(a) titular dos direitos patrimoniais de autor sobre o texto encaminhado, bem como possuir legitimidade para autorizar a utilização das imagens, da voz e dos demais dados pessoais disponibilizados, responsabilizando-se pela obtenção das autorizações necessárias das pessoas retratadas, quando exigidas pela legislação;

CONSIDERANDO que a utilização do conteúdo observará os princípios da boa-fé, da finalidade, da necessidade, da adequação, da segurança, da transparência, da não discriminação e da responsabilização previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025, e no Decreto nº 12.880, de 18 de março de 2026, que estabelecem medidas de proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, especialmente quanto ao tratamento de dados pessoais, utilização de imagem, voz e demais elementos de identificação desse público;

CONSIDERANDO que, quando o material envolver crianças, adolescentes ou pessoas com deficiência, sua utilização observará o princípio da proteção integral, do melhor interesse da criança e do adolescente, da dignidade da pessoa humana e da acessibilidade, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), da Lei nº 15.211/2025, da LGPD e das demais normas aplicáveis;

celebram o presente **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS DE AUTOR E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E DADOS PESSOAIS**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes.

Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

1.1. O(A) CEDENTE declara ser o(a) legítimo(a) autor(a) e titular dos direitos patrimoniais do texto encaminhado para a Revista Mensagem da APAE, responsabilizando-se por sua originalidade.

1.2. Nos termos da Lei nº 9.610/1998, o(a) CEDENTE cede à Fenapaes, de forma gratuita, não exclusiva e pelo prazo de 5 (cinco) anos, os direitos patrimoniais de autor necessários para publicar, reproduzir, editar, diagramar e distribuir o texto na Revista (versões impressas e digitais) e nos canais oficiais de comunicação da entidade.

1.3. Ficam plenamente preservados os direitos morais do autor, comprometendo-se a Fenapaes a mencionar o crédito de autoria em todas as publicações.

1.4. A Fenapaes fica autorizada a realizar revisões gramaticais, ortográficas e adaptações de layout no texto, desde que não alterem o sentido original ou desvirtuem a manifestação de pensamento do autor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E DADOS

2.1. O(A) CEDENTE autoriza a Fenapaes, em caráter gratuito, a utilizar seu nome, imagem, voz e dados biográficos para a publicação da Revista Mensagem da APAE e divulgação institucional das atividades da entidade.

2.2. A utilização prevista nesta cláusula está restrita aos fins institucionais, educativos e de comunicação do Movimento Apaeano, sendo expressamente vedada a exploração comercial, fins lucrativos ou qualquer uso que gere constrangimento, estigmatização ou exposição vexatória do titular.

2.3. Esta autorização é concedida pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser revogada pelo(a) CEDENTE a qualquer tempo por comunicação formal e escrita, cujos efeitos serão válidos apenas para publicações e produções futuras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DADOS SENSÍVEIS

3.1. Quando o material (texto ou imagem) envolver criança, adolescente ou pessoa civilmente incapaz, o(a) CEDENTE declara que possui a autorização expressa dos pais ou representantes legais, sob sua exclusiva responsabilidade jurídica.

3.2. Em conformidade com o princípio da proteção integral e do melhor interesse do menor, bem como com a Lei nº 15.211/2025 e o Decreto nº 12.880/2026, a Fenapaes compromete-se a resguardar a imagem e a identidade dos menores no ambiente digital.

3.3. A Fenapaes compromete-se a não divulgar, sem autorização específica ou obrigação legal, dados pessoais sensíveis, tais como informações médicas, diagnósticos detalhados, tratamentos ou condições de vulnerabilidade social das pessoas retratadas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS GARANTIAS, RESPONSABILIDADES E LGPD

4.1. O(A) CEDENTE garante que o material encaminhado não viola direitos autorais, direitos de imagem ou de privacidade de terceiros, obrigando-se a indenizar ou isentar a Fenapaes de quaisquer reclamações de terceiros decorrentes do uso do material cedido.

4.2. A Fenapaes realizará o tratamento dos dados pessoais coletados neste Termo estritamente para as finalidades de identificação do autor, publicação histórica e cumprimento de obrigações regulatórias, em plena observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

4.3. Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, elegendo as partes o foro da Comarca de Brasília/DF para dirimir quaisquer controvérsias judiciais, sendo admitida a sua assinatura por meio físico ou plataforma eletrônica certificada.

Local: _____ / _____, _____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL